









EDITAL 007 /2025 PPGSP/CIGESP/UFBA

Retificado nº 3

SELEÇÃO DE CANDIDATO(AS) ÀS VAGAS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANÇA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA

1 PREÂMBULO

- 1.1 A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Segurança Pública, Justiça e Cidadania PPGSP, da Universidade Federal da Bahia UFBA, no uso de suas atribuições, estabelece e torna pública a norma do processo seletivo para o preenchimento das vagas do Curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, em conformidade com o Regulamento do Curso e o Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) do Conselho Acadêmico de Ensino da UFBA, aprovado pela Resolução Nº 09/2024 do Conselho Acadêmico de Ensino CAE.
- 1.2 Este Mestrado Profissional surgiu da experiência, bem-sucedida, da Rede Nacional de Altos Estudos em Segurança Pública RENAESP, da Secretaria Nacional de Segurança Pública SENASP, do Ministério da Justiça e Segurança. Atualmente, as turmas são realizadas em parceria com instituições dos sistemas de segurança pública e justiça.
- 1.3 A gestão acadêmica, administrativa, financeira e de logística cabe à Secretaria Integrada do Programa. É de responsabilidade deste setor o desenvolvimento de ações concernentes ao assessoramento da coordenação geral do programa, voltadas ao cumprimento das atividades específicas necessárias ao acompanhamento da turma e ao cumprimento do objeto do contrato.
- 1.4 As turmas do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania, referidas neste edital, serão realizadas em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia para os cargos de provimento permanente, servidores e magistrados. O processo seletivo acontecerá na modalidade remota, com inscrições via sistema SIGAA, com entradas previstas para 2025.2 e 2026.1, considerando a ordem de classificação dos(as) candidatos(as).
- 1.5 A matrícula do(a) discente far-se-á mediante autorização da UFBA, através do sistema do SIGAA, antes ou após a abertura do semestre, não sendo necessária a presença do(a) candidato(a) aprovado.
- 1.6 O processo seletivo em parceria com o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia será conduzido por uma Comissão de Seleção, aprovada pelo Colegiado do PPGSP/UFBA, composta de docentes credenciados/as.
- 1.7 Este Edital e outras informações sobre o PPGSP podem ser obtidos na página eletrônica











www.ppgsp.ufba.br e na Secretaria Integrada do Programa, através do endereço eletrônico selecaompspjc@gmail.com.

1.8 Dúvidas sobre este Edital podem ser encaminhadas sob a forma de perguntas à comissão de seleção, por escrito, ao endereço eletrônico selecaompspic@gmail.com, com assunto "Dúvidas Processo Seletivo – EDITAL 007/2025". A pergunta deve ser dirigida à Comissão de Seleção que divulgará, mediante a Secretaria Integrada do programa, a(s) resposta(s) a pergunta (sem identificação nominal), na página eletrônica do PPGSP/UFBA – www.ppgsp.ufba.br.

2 DA MODALIDADE E DURAÇÃO DO CURSO

- 2.1 O curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania terá duração mínima de 18 (dezoito) e máxima de 24 (vinte e quatro) meses, ver **anexo IV**. O curso será realizado na modalidade presencial, em Salvador (BA), e, excepcionalmente, de forma não presencial (remota). O regime de funcionamento do curso será concentrado em três dias na semana a cada quinze dias, sendo quinta-feira (tarde/noite), sexta-feira (tarde/noite) e sábado (manhã). A sexta pela manhã poderá ser utilizada para a realização de aulas desde que seja em comum acordo com a Instituição parceira. A coordenação do curso se reserva ao direito de remarcar aulas fora dessa periodicidade quando entender oportuno, nos casos de viabilidade e oportunidade do corpo docente, mediante antecedência de 30 dias em articulação e comunicação prévia ao Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.
- 2.2 A proposta do curso articula temas interdisciplinares e transversais nos domínios de segurança pública, justiça e cidadania que agregam os estudos e os esforços de produção acadêmica do conhecimento em duas linhas de pesquisa e áreas temáticas (indicadas em 7.2.1.1), a saber:

Linha I – Políticas, Gestão e Tecnologias em Segurança, Justiça, Defesa e Crises

Contempla especialmente conhecimentos do campo da Administração, Tecnologias e Ciência Política, buscando analisar os desempenhos institucionais e as capacidades estatais e burocráticas no setor de segurança, justiça e defesa, destacando aspectos políticos centrais de governança, coordenação e federalismo. Põe foco especial aos processos de inovações e reformas organizacionais, bem como às práticas e experiências de gestão, inclusive nos novos marcos da inteligência artificial e desafios da usabilidade de tecnologias no campo. Inclui abordagens de dilemas contemporâneos no setor: financiamento, controle, competências e responsividade, relações entre Estado e sociedade, em especial o papel do Estado nas ordens sociais, crises e contingências ambientais/naturais.

Linha II – Conflitos, Controles Sociais, Direitos Humanos e Cidadania.

Contempla especialmente saberes da Sociologia e do Direito, buscando analisar: a integração das ordens políticas e das instituições de Segurança Pública e suas implicações para a democracia, a construção, efetividade, participação e ampliação da cidadania. Agrega a investigação do ethos das instituições de Segurança Pública, do trato com a dignidade humana, do valor da vida e das possibilidades de promoção da justiça social como meio de controle do avanço de uma cultura das violências e criminalidades na sociedade. Refletem-se também











discussões pertinentes às diversidades, tais como: raça, minorias étnicas, gênero (mulheres, LGBTQs) e violência contra as mulheres e os sistemas de proteção e cuidados associados e os aspectos centrais dos marcadores sociais de vulnerabilização e vitimização, processos históricos de reparação e igualdade. Dentre as bases institucionais da justiça e da segurança pública, estuda as instâncias da reação social formal e informal, incluindo o estudo do Sistema Prisional, suas configurações, organização e administração, dinâmica e custeio e a atuação dos diferentes atores e desenhos institucionais na prevenção e combate às violências.

- 2.3 A elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso estará obrigatoriamente vinculado a uma das linhas citadas no item 2.2 e contará com a orientação de docente credenciado(a), designado(a) pelo Colegiado do PPGSP, observando-se: i) o número de vagas de orientações permitidas por orientador(a); ii) a aderência entre qualificação docente e a proposta de estudo do(a) candidato(a); iii) a articulação entre a equipe de gestão do curso, incluindo o(a) supervisor(a) responsável pelo acompanhamento da turma e o colegiado do PPGSP. O(A) orientador(a) será anunciado(a) até o final do primeiro semestre.
- 2.4 O formato do Trabalho Conclusão de Curso poderá ser um conjunto de dois artigos científicos encadeados; um relatório de pesquisa; uma dissertação; proposta de projeto de intervenção; resultados de projetos de intervenção ou desenvolvimento tecnológico ou instrumental que, em qualquer caso, ofereça uma contribuição efetiva às atividades gerenciais, organizativas ou operacionais de sistemas, programas e projeto/serviços relacionados à melhoria do desempenho institucional, à segurança pública, à justiça e ao fortalecimento da cidadania no estado da Bahia ou no território nacional.
- 2.5 Durante o final do segundo semestre e início do terceiro semestre do curso, os(as) mestrandos(as) realizarão o Exame de Qualificação, de acordo com as normas internas do Programa. A aprovação no Exame de Qualificação é condição obrigatória para a continuidade e a conclusão do curso.

3 DO PÚBLICO-ALVO E NÚMERO DE VAGAS

- 3.1 O PPGSP dispõe de **45 vagas** para o Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, para os cargos de provimento permanente, sendo **27 vagas** destinadas aos magistrados e **18 vagas** para os servidores. Destas, **23 vagas** para uma turma que se iniciará no semestre 2025.2 e **22 vagas** para uma turma que se iniciará no semestre de 2026.1. Das **45 vagas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia**, observar-se-á 30% para negros(as), amparadas pela Resolução nº 01/2017, do Conselho Acadêmico de Ensino da Universidade Federal da Bahia. Em caso de não preenchimento da cota de vagas para negros(as), ela será preenchida segundo o critério de ampla concorrência para essa modalidade de vaga, respeitando o número total de vagas.
- 3.2 Além das 45 vagas indicadas acima, o PPGSP/PROGESP/UFBA dispõe de:
 - 3.2.1 **03(três) vagas universais,** sendo 30% dessas vagas reservadas a negros (preto e pardo). **As 03 (vagas) são para entrada em 2026.1.** Em caso de não preenchimento da cota de vagas para negros(as) nessa modalidade, ela será preenchida segundo o critério de ampla concorrência para essa modalidade de vaga, respeitando o número











total de vagas.

- 3.2.2 **02** (duas) vagas universais Reingresso, vagas destinadas a ex-estudante desvinculado do curso de Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania da UFBA antes de concluir o mesmo, ao qual, pretenda reintegrar, e que já tenha cursado, com aprovação, no mínimo 85% da carga horária da grade curricular da matrícula anterior. As **02** (vagas) são para entrada em **2026.1.**
- 3.2.3 01 (uma) vaga para estrangeiro. Essa vaga com entrada em 2026.1.
- 3.2.4 Além do número total de vagas ofertadas, será oferecida ainda uma vaga supranumerária para cada uma das categorias de identificação: a) indígena, b) quilombola, c) pessoa com deficiência, d) pessoa trans, e) imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade e f) servidor técnico administrativo em educação da UFBA, em um total de 06 (seis) vagas, desde que se autodeclarem e confirmem sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição, referente a esta modalidade de reserva de vagas. Todas as 06 (seis) vagas para entrada em 2025.2
- 3.2.5 As vagas não preenchidas na modalidade supranumerária, estrangeiro, vagas universais reingresso, <u>não poderão</u> ser convertidas para outras modalidades de vagas de ampla concorrência ou de reserva para negros (pretos e pardos).

3.3 Desta forma, serão constituídas duas turmas, uma de **até 29 alunos/as** para o semestre 2025.2 e uma turma de até **28 alunos/as** para o semestre 2026.1

Modalidade/categoria	Vagas
Tribunal de Justiça do Estado da Bahia	
Magistrados (cargo de provimento permanente)	27
Servidores (cargo de provimento permanente)	18
Total	45
Vagas Universais	03
Vagas Universais – reingresso	02
Estrangeiro	01
Supranumerária – Indígena – Resolução CAE/UFBA – Nº 08/2023	01
Supranumerária - Quilombola — Resolução CAE/UFBA — Nº 08/2023	01
Supranumerária - Pessoa com deficiência – Resolução CAE/UFBA – Nº 08/2023	01
Supranumerária - Pessoa trans - transexuais, transgêneros e travestis - Resolução CAE/UFBA - Nº 08/2023	01
Supranumerária - imigrante ou refugiado em situação de vulnerabilidade - Resolução CAE/UFBA – Nº 08/2023	01
Supranumerária - servidor técnico administrativo em educação da UFBA - Resolução CAE/UFBA - Nº 08/2023	01
Total de vagas	57

3.4 Para os casos em que são solicitadas declarações, a constatação de declaração falsa, implicará na eliminação do(a) candidato(a) no processo seletivo. Se aprovado(a), ficará sujeito à anulação da sua matrícula no PPGSP/UFBA, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras











sanções cabíveis.

- 3.5. As vagas serão distribuídas da seguinte forma:
 - 3.5.1 A turma 2025.2 será integralizada com **23** vagas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia e **06** vagas supranumerárias, totalizando 29 vagas.
 - 3.5.2 A turma 2026.1 será integralizada com **22** vagas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, **03** vagas universais, **02** vagas universais—reingresso e **01** vaga para estrangeiro, totalizando 28 vagas.
- 3.6 As vagas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia não preenchidas nas categorias detalhadas, serão convertidas para ampla concorrência dos(as) candidatos(as) do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, podendo ser ocupada, respeitando a ordem de classificação dos(as) aprovados(as), por qualquer candidato(a) das categorias detalhadas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia.

4 DAS VAGAS DESTINADAS AOS(AS) CANDIDATOS(AS) NEGROS(AS)

- 4.1 Para concorrer às vagas destinadas aos negros (pretos e pardos), o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, assinalar no campo específico do formulário a autodeclaração de que é preto ou pardo, conforme quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE. O(A) candidato(a) autodeclarado(a) que desejar concorrer às vagas reservadas para negros (pretos e pardos), deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.
- 4.2 Na hipótese de não haver candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos), optantes desta reserva de vagas, as mesmas serão computadas e revertidas para ampla concorrência nas respectivas modalidades, sendo preenchidas pelos candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios de avaliação.
- 4.3 O(a) candidato(a) convocado(a) a ocupar as vagas destinadas aos(as) negros(as) (pretos e pardos), deverá, obrigatoriamente, realizar os procedimentos para a Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda), que será realizada pela Comissão Permanente de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de Pessoas Negras (CPHA).
- 4.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) verificar o cronograma a ser publicado no site www.ppgsp.ufba.br. Esta etapa é obrigatória e a não realização do procedimento por parte do(a) candidato(a) acarretará a perda da vaga na UFBA.
- 4.5 Os(As) candidatos(as) convocados(as) para o procedimento de Heteroidentificação Complementar à Autodeclaração de pessoa negra (preta ou parda) deverão comparecer, presencialmente, munidos (as) de documento de identificação original, com foto, com validade em todo o território nacional (no caso de candidato(a) estrangeiro(a), cédula de identidade expedida pela Polícia Federal ou passaporte com visto temporário de estudante dentro da validade), conforme informações constantes nos cronogramas a serem publicados após o resultado do processo seletivo.
- 4.6 O(a) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação presencial, será eliminado(a), dispensada convocação suplementar.











- 5. DAS VAGAS SUPRANUMERÁRIAS DESTINADAS ÀS CATEGORIAS INDÍGENA, QUILOMBOLA, PESSOA COM DEFICIÊNCIA, PESSOA TRANS, IMIGRANTE OU REFUGIADO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E SERVIDOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO DA UFBA
- 5.1 Para concorrer às vagas supranumerárias, o(a) candidato(a) deverá, no ato da inscrição, assinalar no campo específico do formulário a autodeclaração de que pertence a uma dessas categorias.
- 5.2 O(A) candidato(a) autodeclarado(a), que desejar concorrer às vagas reservadas para uma das categorias relacionadas no *caput* deste item, deverá confirmar sua condição de optante no campo específico do formulário de inscrição.
- 5.3 A vaga supranumerária para servidores técnico-administrativos em educação da UFBA deve ser ocupada por candidatos(as) que pleiteiam cursar pós-graduação stricto sensu em nível superior ao que se encontram titulados(as). Não havendo candidatos(as) aptos(as) com este requisito, a vaga será ocupada pelos demais servidores técnico-administrativos em educação da UFBA, de acordo com a classificação obtida no processo seletivo vigente.
- 5.4 Em caso de empate, para vaga supranumerária para servidores técnico-administrativos em educação da UFBA, será seguida a seguinte ordem de critério de desempate: a) candidatas(os) que se declararem chefe de família monoparental que possuam sob sua guarda menor de 18 anos ou curatela de filho(a) com deficiência, b) candidato(a) com maior tempo de serviço na UFBA.

6. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 6.1 As inscrições para o processo seletivo de candidatos(as) ao PPGSP serão realizadas no período de 16 de junho a 23 de julho de 2025, na modalidade online. O(a) candidato(a) deverá acessar o site do SIGAA: https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S e fazer a sua inscrição online, preenchendo a ficha de inscrição completa e anexando os seguintes documentos, em formato PDF, nomeados de acordo com a ordem dos documentos, disponibilizados neste item contendo a alínea nome do documento nome do(a) candidato(a). Exemplo: a) Diploma de graduação Nome do Candidato. A exceção é o Pré-Projeto, que deverá vir com o CPF no lugar do nome: j) Pré-Projeto CPF (número do CPF):
 - a) Diploma de graduação, frente e verso;
 - b) Histórico escolar da graduação;
 - c) Documento de carteira de identidade;
 - d) Documento de CPF;
 - e) Título de eleitor;
 - f) Certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida no site do Tribunal Regional











Eleitoral do Estado da Bahia;

- g) Para o(a) candidato(a) do sexo masculino comprovante de quitação com o serviço militar;
- h) Passaporte para candidatos(as) estrangeiros(as);
- i) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição digitalizado no valor de **R\$** 117,38 (cento e dezessete reais e trinta e oito centavos) através da Guia de Recolhimento da União (GRU) - O candidato deverá gerar a Guia de da (GRU) Recolhimento União disponível no link https://sggru.ufba.br/sggru/publico/escolha_cadastro_externo.jsf?auth=3Bxh+f <u>OnX5s</u>, escolhendo a opção: GERAR NOVA GRU, opção serviços: INSCRIÇÃO - MESTRADO PROFISSIONAL EM SEGURANCA PÚBLICA, JUSTIÇA E CIDADANIA, informar o CPF e gerar a Guia de Recolhimento da União - GRU para pagamento. O pagamento desta GRU deverá ser efetuado nas agências bancárias do Banco do Brasil (BB) dentro do período da inscrição.
- j) Pré-Projeto, formulado de acordo com o que constam nos itens 7.2.1.1, 7.2.1.2, 7.2.1.3, 7.2.1.4, 7.2.1.5, 7.2.1.6 e modelo disponível no anexo I do Edital, o documento não deverá ser identificado com o nome do(a) candidato(a), anotando-se apenas o CPF.
- k) Termo de compromisso do(a) candidato(a) declarando a liberação de carga horária do(a) mesmo(a) para participar do Curso (ver modelo disponível em www.ppgsp.ufba.br) anexo III do Edital.
- 1) Curriculum Lattes completo feito na Plataforma Lattes/CNPq (http://lattes.cnpq.br). O(A) candidato(a) deverá ter seu currículo disponível e visível publicamente na Plataforma Lattes para posteriormente disponibilizar o endereço eletrônico no campo indicado no formulário de inscrição. Há vários tutoriais para preenchimento do currículo lattes. Um deles pode ser acessado no site CNPO. link: neste http://ajuda.cnpg.br/index.php/Criar um novo curr%C3%ADculo.
- m) Para candidatos(as) das vagas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, documento comprobatório (*Ficha de Qualificação Funcional* disponível no RHNET) do vínculo institucional, conforme normas internas da instituição.
- n) Carta de intenção, em formato PDF, formulado de acordo com o que consta no item 7.2.2.1 e modelo constante no **anexo II** do Edital - Roteiro para a Carta de intenção do(a) Candidato(a).
- 6.2 A inscrição somente será homologada, isto é, aceita em definitivo, pela Comissão de Seleção se a documentação do item 6.1 estiver completa, se o(a) candidato(a) preencher os requisitos especificados neste Edital, se a documentação for enviada no prazo definido no calendário (ver item 11 Do Calendário, deste Edital).
- 6.3 As inscrições no processo seletivo ao PPGSP, homologadas e não homologadas pela Comissão de Seleção, serão publicadas em lista nominal própria, publicamente disponível no site: www.ppgsp.ufba.br, em data especificada no calendário (ver item 11 Do Calendário, deste Edital).











- 6.4 Só poderão participar do processo seletivo do Curso de PPGSP nas etapas descritas adiante os(as) candidatos(as) que tiverem a inscrição homologada e publicada.
- 6.5 O(A) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabilizará pela veracidade de todas as informações prestadas.

7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 7.1 O processo de seleção de candidatos(as) ao PPGSP será coordenado pelo CIGESP e realizado em locais, datas e horários que constam no calendário indicado no item 11 deste Edital e segundo as orientações e documentação disponibilizadas em: www.ppgsp.ufba.br.
- 7.2 O processo de seleção será composto por duas etapas:
 - 7.2.1 **PRIMEIRA ETAPA** (<u>de caráter eliminatório</u>) Análise do **Pré-Projeto** A pontuação máxima dessa etapa será 10,00 (dez). A avaliação deverá alcançar nota igual ou maior que 7,0 (sete) para habilitar o(a) candidato(a) à próxima etapa.
 - 7.2.1.1 Avaliação do Pré-Projeto. O objetivo é avaliar a capacidade do(a) candidato(a) de elaborar uma proposta coerente, mostrando sua familiaridade com os temas relacionados às linhas de pesquisa do PPGSP. Os(As) candidatos(as) às vagas da modalidade do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia deverão elaborar o seu Pré-Projeto balizado e/ou orientado por uma das áreas temáticas das linhas I e II. Para as demais modalidades de vagas não há a obrigatoriedade da vinculação às áreas temáticas, somente a uma das duas linhas de pesquisa:

Áreas temáticas aderentes a Linha I - Políticas, Gestão e Tecnologias em Segurança, Justiça, Defesa e Crises:

- Área temática I.1 Segurança Cidadã e Cultura da Paz
- Área temática I.2 Investigação Criminal
- Área temática I.3 Patrimônio Público e Moralidade Administrativa
- Área temática I.4 Tecnologia e Direito Digital

Áreas temáticas aderentes à Linha II - Conflitos, Controles Sociais, Direitos Humanos e Cidadania

- Área temática II.1 Direitos Humanos
- Área temática II.2 Sistema Prisional
- 7.2.1.2 O Pré-projeto de pesquisa deverá ter no máximo 12 (doze) páginas, já incluindo a capa e as referências bibliográficas, em espaço 1,5, fonte Times New Roman, tamanho da letra 12.
- 7.2.1.3 A identificação do pré-projeto na capa deverá indicar somente: o CPF, o título, a linha de pesquisa, e para os(as) candidatos(as) às vagas **do Tribunal de**











Justica do Estado da Bahia, a área temática, de uma das linhas I e II.

- 7.2.1.4 **O Pré-Projeto** será avaliado em 5 (cinco) itens, cada item no valor de 2,0 (dois pontos), quais sejam: (i) Apresentação e Justificativa, (ii) Objetivos; (iii) Questão de pesquisa, (iv) Revisão Bibliográfica, (v) Materiais e Métodos.
- 7.2.1.5 Na análise do Pré-Projeto serão, também, considerados: a factibilidade no tempo do curso, possibilidade de orientação no quadro docente do PPGSP, relevância acadêmica, institucional e social da proposta.
- 7.2.1.6 Os(as) candidatos(as) às vagas da modalidade **Tribunal de Justiça do Estado da Bahia** deverão submeter seus Pré-Projetos relacionados às áreas temáticas das linhas I e II.
- 7.2.2 **SEGUNDA ETAPA (Caráter classificatório):** a pontuação máxima dessa etapa será 10 (dez), calculada pela média dos pontos alcançados de suas subetapas: Entrevista (de acordo com o calendário disponibilizado) e análise da Carta de intenção com Curriculum Lattes. As subetapas serão pontuadas cada uma na escala de zero (zero) a dez (10), de acordo com as especificações deste Edital e utilizando-se pesos distintos: Entrevista, peso 6 (seis) e Carta de intenção e Lattes, peso 4 (quatro).
 - 7.2.2.1 A carta de intenção e análise do curriculum lattes serão pontuados conjuntamente na escala de zero a dez, com base nos seguintes aspectos: trajetória institucional do(a) candidato(a) em relação ao Pré-Projeto, consolidação profissional da experiência no exercício de funções que agreguem valor ao estudo pretendido e produções correlatas à atuação profissional, sejam elas de caráter técnico ou científico, além de como o pré-projeto se relaciona à sua atuação funcional e quais contribuições os resultados deste trarão para a instituição; a experiência acadêmica na área de concentração do curso e suas extensões; a produção técnico-científica e atividades tecnológicas e científicas dos últimos 5 (cinco) anos.
 - 7.2.2.2 A entrevista será conduzida pela Comissão de Seleção, de acordo com o período, data e horário especificado no cronograma e versará sobre tema e conteúdo do pré-projeto, do currículo lattes e da carta de intenção. A entrevista será pontuada na escala de zero a dez, os critérios de avaliação serão: defesa do pré-projeto em relação a: área temática escolhida, proposta metodológica e diálogo teórico, relação entre a função exercida e a proposta de pré-projeto; potencial da contribuição da pesquisa para o desenvolvimento institucional, análise da trajetória profissional do(a) candidato(a) em relação ao tema escolhido; importância do Mestrado para o(a) candidato(a) e disponibilidade de tempo do(a) candidato(a) para cursar o Mestrado, tendo em vista as funções exercidas.











- 7.2.2.3 A entrevista será realizada na modalidade remota, preferencialmente pela plataforma Mconf RNP, com as ferramentas disponíveis pela STI / UFBA e será gravada. As orientações de acesso à sala virtual serão fornecidas na ocasião da divulgação do cronograma das entrevistas e enviados para os e-mails dos(as) respectivos(as) candidatos(as).
- 7.2.2.4 O(a) candidato(a) que faltar ou não cumprir o seu horário agendado na entrevista será desclassificado(a) e não poderá dar continuidade ao processo seletivo. Casos excepcionais serão avaliados pela Comissão de Seleção e Colegiado do PPGSP.

8. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 8.1 A nota final de cada candidato(a) será obtida pela média da soma dos pontos alcançados em cada uma das etapas, obedecendo as especificidades de cada etapa.
- 8.2 A classificação final dos(as) candidato(as) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais a eles(as) atribuídas, considerando-se nota final mínima de aprovação igual a 7,0 (sete).
- 8.3 Serão selecionados(as) aqueles(as) candidatos(as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 8.4 Caso ocorra desistência de candidato(a) selecionado(a) até a data da matrícula no Curso, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outro(a) candidato(a) aprovado(a) da mesma modalidade, sendo respeitada a ordem de classificação. Caso o(a) desistente da vaga seja um(a) candidato(a) negro(a) (preto ou pardo), optante selecionado(a), a vaga será preenchida pelo(a) candidato(a) negro(a) (preto ou pardo) subsequentemente aprovado(a), também optante desta mesma modalidade; e na hipótese de não haver candidatos(as) negros(as) (pretos e pardos), optantes desta modalidade de reserva de vagas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos(as) aprovados(as), observados os critérios de avaliação.
- 8.5 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem: o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na avaliação do Pré-projeto de Pesquisa/Intervenção; o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na entrevista; o(a) candidato(a) que obtiver maior nota na carta de intenção e avaliação do Curriculum Lattes; o(a) candidato(a) de idade maior.
- 8.6 Na fase final do processo seletivo, as vagas de ampla concorrência serão distribuídas de acordo com a avaliação dos(as) candidatos(as), sendo atribuídas indistintamente a optantes, por vagas para negro, e não optantes até atingir seu limite máximo, conforme cada modalidade de vaga.
- 8.7 Os resultados do processo de seleção ao PPGSP serão publicados no site do PROGESP, página eletrônica www.ppgsp.ufba.br, seguindo o calendário do processo seletivo.

9. DOS RECURSOS











- 9.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos serão acolhidos se interpostos no prazo definido no calendário (item 11) deste Edital e deverão obrigatoriamente ser apresentados pelo(a) candidato(a) em documento assinado com exposição de motivos, a Comissão de Seleção, no formato *online* no Sistema SIGAA e, em PDF, digitalizado por e-mail para selecaompspic@gmail.com.
- 9.2 A Comissão de Seleção apreciará os requerimentos e emitirá parecer conforme o calendário. O Colegiado do PPGSP homologará o parecer da Comissão quanto a procedência do pedido e respectivo resultado.
- 9.3 Os recursos serão respondidos diretamente para os e-mails dos(as) interessados(as), o mesmo utilizado para a abertura do recurso, e o resultado será divulgado no site.

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1 Será desclassificado(a) e automaticamente excluído(a) do processo seletivo, o(a) candidato(a) que prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer das etapas da seleção, ou não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.
- 10.2 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pelo Colegiado PPGSP.
- 10.3 Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site do PPGSP-UFBA www.ppgsp.ufba.br.
- 10.4 As notas das respectivas etapas serão divulgadas no sítio eletrônico do PPGSP www.ppgsp.ufba.br, identificadas pelo número de inscrição e o nº parcial do CPF do(a) candidato(a).
- 10.5 Os documentos a seguir deverão ser entregues para a efetivação da matrícula dos(as) candidato(as) aprovados(as) no processo de seleção em formato PDF, nomeados individualmente de acordo com a ordem dos documentos, disponibilizados neste item e no item 10.6, contendo a alínea nome do documento nome do(a) candidato(a). Exemplo: a) Diploma de graduação Nome do(a) Candidato(a):
 - a) Diploma de graduação, frente e verso, autenticado em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
 - b) Documento de carteira de identidade e CPF, autenticado em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
 - c) Certidão de quitação eleitoral, que pode ser obtida no site do Tribunal Regional Eleitoral.
 - d) Para o(a) candidato(a) do sexo masculino, documento que comprove quitação com o serviço militar, autenticado em cartório ou com fé pública, com carimbo de identificação do servidor.
 - e) Visto de estudante para candidatos(as) estrangeiros(as), apresentar original para conferência.
 - f) Uma foto 3x4 recente.











- g) Comprovante original e cópia do pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$117,38, apresentado no momento da inscrição conforme item 6.1.
- 10.6 Documentos adicionais a serem entregues para a matrícula:
 - a) Ficha de cadastro de alunos(as) de pós-graduação, que ficará disponível no site do PPGSP www.ppgsp.ufba.br.
 - b) Termo de anuência institucional, para os(as) candidatos(as) selecionados(as) nas vagas do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia. A instituição poderá optar pelo envio de um único documento com a relação de todos(as) candidatos(as) aprovados(as).
 - c) Para candidato(a) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para indígena é preciso que seja apresentada a cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.
 - d) Para candidato(a) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para Quilombola é preciso que seja apresentada declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
 - e) Para candidato(a) selecionada(o) na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência é preciso que seja apresentado laudo médico, atestando a condição característica desta modalidade e devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE).
 - f) Os(as) candidatos(as) estrangeiros(as) deverão, além da documentação específica deste edital, apresentar documentos conforme regulamentação específica da Universidade Federal da Bahia, Resolução nº 02/03 CONSEPE.
- 10.7 Os(as) alunos(as) regularmente matriculados terão até 02 (dois) semestres letivos para apresentar um atestado de proficiência de língua estrangeira de sua escolha (inglês, espanhol, italiano e francês), emitido por instituição reconhecida. Os(as) alunos(as) que já possuem atestados de proficiência devem estar cientes de que somente serão aceitos aqueles com validade de até 05 (cinco) anos. Os atestados serão avaliados pelo Colegiado.
- 10.8 Os(as) candidatos(as) estrangeiros deverão, além da documentação solicitada neste edital, apresentar documentos conforme regulamentação específica da Universidade Federal da Bahia, Resolução nº 02/03 CONSEPE.
- 10.9 Ao inscrever-se no processo seletivo, o(a) candidato(a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no Regimento PPGSP-UFBA e no Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (stricto sensu) da UFBA.

11. DO CALENDÁRIO

11.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, são as que seguem:











Etapa	Data/ período/ Ano 2025	Horário / Observações	
Divulgação do Edital de Seleção	16/06	Ver em www.ppgsp.ufba.br	
Período de inscrição para seleção	16/06 a 23/07	Até a data/hora limite conforme consta do formulário de inscrição - via plataforma SIGAA	
Divulgação da homologação das inscrições	29/07	www.ppgsp.ufba.br	
Período de recurso à homologação	30 e 31/07	Por e-mail: selecaompspjc@gmail.com	
Publicação do resultado dos recursos	05/08	Ver em www.ppgsp.ufba.br	
Divulgação final da homologação das inscrições	05/08	Ver em www.ppgsp.ufba.br	
Avaliação dos Pré-projetos dos(as) candidato(as) – primeira etapa	Até 06/08		
Divulgação das notas obtidas pelos candidatos na 1ª Etapa do processo seletivo	07/08	Ver em www.ppgsp.ufba.br	
Divulgação dos candidatos aprovados na primeira etapa	07/08	Ver em www.ppgsp.ufba.br	
Período de recurso à primeira etapa	08 e 11/08	Por e-mail: selecaompspjc@gmail.com	
Divulgação dos Resultados dos Recursos à 1º Etapa eliminatória - Avaliação de Pré-Projeto de Pesquisa.	13/08	Ver em www.ppgsp.ufba.br	
Divulgação dos candidatos aprovados na primeira etapa após recursos	13/08	Ver em www.ppgsp.ufba.br	
Divulgação do Cronograma de Entrevistas para os(as) candidatos(as) selecionados(as) - 2ª Etapa	13/08	Ver em www.ppgsp.ufba.br	
Avaliação da carta de intenção dos(as) candidatos(as) e Lattes - 2ª Etapa	Até 18/08		
Entrevistas – 2ª Etapa	19, 20, 21/08	Ver em www.ppgsp.ufba.br	
Divulgação das notas da 2ª etapa do processo seletivo	22/08	Ver em www.ppgsp.ufba.br	
Período de recurso as notas da 2ª etapa	25 e 26/08	Por e-mail: selecaompspjc@gmail.co m e no sistema SIGAA	
Resultado do recurso	28/08	Ver em www.ppgsp.ufba.br	











Homologação do resultado da seleção pelo Colegiado do PPGSP	28/08		
Divulgação do resultado da seleção	28/08	Ver em www.ppgsp.ufba.br	
Recurso ao resultado final	29/08 e 01/09	Por e-mail: selecaompspjc@gmail.com	
Divulgação dos Resultados dos Recursos ao resultado final	03/09	Ver em www.ppgsp.ufba.br	
Divulgação do resultado final da seleção após recurso	03/09	Ver em www.ppgsp.ufba.br	
Envio da documentação digitalizada para matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para turma do semestre 2025.2	03 e 04/09	Por e-mail: selecaompspjc@gmail.com	
Envio da documentação digitalizada para matrícula dos(as) candidatos(as) selecionados(as) para turma do semestre 2026.1	A definir	Por e-mail: selecaompspjc@gmail.com	
Entrega da documentação física do(a) candidato(a) selecionados(as) para matrícula	Data a ser divulgado após o final do processo seletivo	Formato de entrega a ser definido.	
Aula Magna da Turma 01- previsão	2025.2 05/09/2025	Formato a ser divulgado	
Início previsto das aulas	2025.2 11/09	Conforme calendário da UFBA a ser aprovado pelo CAE	
Início previsto do Curso	2026.1 A definir	Conforme calendário da UFBA a ser aprovado pelo CAE	

Salvador, 16 de junho de 2025.

Maria Carolina de Souza Sampaio

Coordenadora do Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania – PPGSP











EDITAL 07/2025

PPGSP/CIGESP/UFBA

ANEXO I – PRÉ-PROJETO DE PESQUISA/INTERVENÇÃO

CAPA

CPF do(a) candidato(a) - não identificar nominalmente.

Linha de Pesquisa - Indicar uma linha de pesquisa do PPGSP.

Área Temática - Os (As) candidatos(as) às vagas da modalidade do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia deverão, obrigatoriamente, indicar uma das áreas temáticas das linhas I e II. Para os(as) demais candidatos(as), das vagas universais e Portarias da UFBA, não há a obrigatoriedade da indicação da área temática.

- 1. Apresentação e Justificativa: contextualizar sobre o tema de interesse a partir de dados e observações diretas, discorrendo também acerca de sua relevância para a atuação profissional, para a realidade de demandas da instituição e para a contribuição científica. Deve-se definir a natureza do projeto, isto é, se pretende ser base para uma intervenção prático-institucional, ou se busca contribuir especificamente para o campo científico-acadêmico. Escolhendo-se por um projeto de intervenção, a justificativa compreenderá indicações de ganhos e melhorias institucionais. No caso de projetos de pesquisa estritamente acadêmica, a justificativa sinalizará as contribuições para a literatura e os estudos da área/campo do conhecimento elegido.
- **2. Objetivos**: indicar até três objetivos que a pesquisa pretende atingir/cumprir, incluindo-se o objetivo geral e dois objetivos específicos.
- **3. Questão de pesquisa/intervenção**: deve ser formulada em formato de pergunta, compreendendo o fenômeno científico a ser investigado ou o problema institucional diagnosticado, que será objeto da proposta de intervenção.
- **4. Revisão bibliográfica**: deve-se discorrer brevemente sobre textos e autores que trabalharam a temática, seja ela de natureza acadêmica ou prática/intervenção. Recomenda-se desenvolver a discussão com base em materiais disponíveis em repositórios científicos e institucionais.
- **5. Materiais e métodos**: indicar as estratégias metodológicas (de natureza qualitativa, quantitativa ou mista), bem como as técnicas de coleta e as fontes de dados necessárias para











a produção das evidências empíricas. Ainda, um cronograma das atividades/etapas para viabilizar a pesquisa ou intervenção, abarcando o prazo limite de até dois anos, deve ser apresentado.

6. Referências: ordenar todas as fontes textuais citadas ao longo do pré-projeto, conforme as regras da ABNT.











EDITAL 07/2025

PPGSP/CIGESP/UFBA

ANEXO II - ROTEIRO PARA A CARTA DE INTENÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

1. Identificação da carta com nome e CPF.

<u>Bloco 1 – ASPECTOS ACAD</u>ÊMICOS:

- 2. Indicar formação Acadêmica: cursos, instituições de formação, local, ano de início e término e os motivos pelos quais optou pela área principal de formação. Comentar também sobre a importância da formação acadêmica no exercício da função atual.
- 3. Indicar, se houver, a autoria de produções técnicas e/ou acadêmicas, como projetos, artigos, planejamentos, relatórios de pesquisa, entre outros. Comentar o contexto dessas produções.

Bloco 2 – ASPECTOS PROFISSIONAIS:

- 4. Narrar, sucintamente, a trajetória profissional percorrida desde a graduação principal até o momento atual.
- 5. Indicar os motivos pelos quais ingressou na instituição em que exerce a sua principal atuação profissional e na função atual, ressaltando a atual função e instituição.
- 6. Trajetória institucional: citar e comentar o exercício dos cargos, de funções administrativas e técnicas exercidas.
- 7. Citar e comentar também a participação em conselhos, em grupos de pesquisa institucional, grupos de trabalho, indicando os desafios e oportunidades no exercício profissional.
- 8. Relatar os motivos pelos quais se interessa em cursar o Mestrado Profissional em Segurança Pública, Justiça e Cidadania e indicar as perspectivas profissionais após o curso, indicando quais contribuições os resultados da pesquisa trarão para a instituição.











EDITAL 07/2025

PPGSP/CIGESP/UFBA

ANEXO III - TERMO DE COMPROMISSO

Eu,_	(Nome	completo),	portador(a)	do
Documento de Identidade (RG) No	/UF, CPF _			,
declaro que possuo plenas condições de	viabilizar minha p	oarticipação n	as aulas e de	mais
atividades do Mestrado Profissional em Seg	gurança Pública, Jus	tiça e Cidadan	ia da Universio	dade
Federal da Bahia (UFBA), em Salvador, B	ahia.			
,	de	de 2025		
	Assinatura			











EDITAL 07/2025

PPGSP/CIGESP/UFBA

ANEXO IV - FLUXOGRAMA

Componentes	1º ano		2º ano	
curriculares	1° semestre	2° semestre	3° semestre	4° semestre
District	Produção do Conhecimento Científico e Intervenção Institucional CH - 45h	Métodos de Investigação e Inovações em Instituições CH – 45h		
Disciplinas obrigatórias	Segurança Pública e Democracia CH - 45h	Optativa de CH – 45h		
	Disciplina optativa CH 30h	Disciplina optativa CH 30h	-	-
Disciplinas optativas	Disciplina optativa CH 30h	Disciplina optativa CH 30h		
	Disciplina optativa CH 30h	Disciplina optativa CH 30h		
Atividades	XXXX Oficinas de Integração CH 15h	XXXX Pesquisa Orientada CH – 15h	XXXX Seminários Temáticos CH 15h	
Acadêmicas			XXXXX Exame de Qualificação CH - 0	XXXXXX – Trabalho de Conclusão
Carga horária mínima a ser cumprida	195h	195h	15h	0h